



DECRETO N° 20.688, DE 25 DE JULHO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA URBES COMO ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba-URBES como Órgão Executivo de Trânsito Municipal.

Art. 2º Fica designado o Diretor da Área de Trânsito da Secretaria de Transportes, como autoridade máxima de trânsito no Município de Sorocaba.

Art. 3º Fica autorizada a disponibilidade de integrantes da Guarda Civil Municipal junto à URBES, para o exercício das funções de polícia administrativa, como agentes da autoridade de trânsito.

§ 1º A disponibilidade permitida neste artigo será consolidada através de portaria a ser expedida pelo Senhor Diretor Presidente da URBES, na forma de legislação vigente.

§ 2º Os integrantes da Guarda Municipal a serem designados para as funções previstas por este Decreto, não sofrerão prejuízos no que diz respeito às suas remunerações e demais vantagens do cargo, e exercerão atividades compatíveis com as exigências características do cargo de origem.

Art. 4º Fica autorizada a disponibilidade da Assessoria Técnica e da Diretoria de Área de Trânsito com suas respectivas Divisões e Seções, da Secretaria de Transportes para a URBES, para o exercício de atribuições específicas relativas às atividades de trânsito.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 16.417 de 6 de Janeiro de 2009.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de Julho de 2 013, 358º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
